



EDITAL Nº 05/2022

ABERTURA DE VAGAS ENSINO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

A Escola Estadual de Ensino Médio Prof.^a. Maria Rocha torna público que estão abertas vagas para o ingresso no Curso de Educação Profissional de Nível Médio, observando-se as seguintes orientações.

1. PROCESSO SELETIVO, VAGAS E REGIME DOS CURSOS

O Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma integrada ao Ensino Médio, tem regime seriado e duração de três anos, totalizando 3900 horas. A carga horária é distribuída nos turnos da manhã e da tarde.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	TURNOS	VAGAS
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Diurno	80

Observação: Se o número de alunos(as) inscritos for inferior a 20 alunos(as), não será efetivada a formação de turmas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. De 07 a 27 de novembro de 2022.

2.2. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da Secretaria de Educação (<http://www.educacao.rs.gov.br>). O preenchimento, a exatidão e a veracidade das informações, inseridas na ficha de inscrição, são de responsabilidade do(a) candidato(a).



3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Cédula de Identidade, CPF e preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

4. REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

O(a) candidato(a) poderá inscrever-se no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, desde que tenha **concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula**. Ao se inscrever, os pais ou responsáveis e o(a) candidato(a) aceitam, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabilizam pelas informações declaradas na inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo por meio de sorteio, com todos os candidatos(as) inscritos, conforme Regimento da Escola.

Serão sorteados todos(as) candidatos(as) inscritos (inscrições válidas) para preencher o número de vagas abertas conforme item 1, estes classificados como titulares e as demais posições no sorteio como suplentes.

6. SORTEIO

6.1. O sorteio será no dia **12 de dezembro de 2022**, às 17 horas, no Auditório do Centro Tecnológico.

6.2. Responsáveis pelo sorteio: Equipe Diretiva e Conselho Escolar.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) titulares e suplentes será realizada até o dia **15 de dezembro de 2022** às 19 horas. As respectivas listagens serão afixadas na escola, publicadas no *site* da Escola (www.mariarocha.org.br) e demais redes sociais oficiais da escola (Instagram e Facebook).



O acompanhamento da divulgação dos resultados é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

8. MATRÍCULA

8.1. Os(as) candidatos(as) classificados para o curso devem realizar a matrícula na Escola, atendendo as seguintes orientações:

8.1.1. As matrículas são presenciais na secretaria da escola.

8.1.2. **Período:** 02 a 13 de janeiro de 2023.

8.1.3. **Horário:** 8 horas às 13 horas;

8.1.4. **Documentação:**

8.1.4.1. Certificado original de Conclusão do Ensino Fundamental;

8.1.4.2. Cópia da Certidão de Nascimento;

8.1.4.3. Cópia da Cédula de Identidade, CPF;

8.1.4.4. Uma foto 3x4 (recente);

8.1.4.5. Cópia do Comprovante de residência constando o CEP.

8.2. A responsabilidade pela realização da matrícula é dos pais e ou responsáveis pelo(a) candidato(a).

8.3. O(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.4 Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais, deverão comunicar na Secretaria da Escola no ato da matrícula a sua necessidade, para a Escola providenciar recursos para o bom andamento dos estudos.

9. SUPLÊNCIA

9.1 Caso os(as) candidatos(as) classificados(as) como titulares no sorteio que não compareçam para efetuar a matrícula no período estabelecido, a Escola realizará a chamada de outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem da referida classificação.

9.2 Os(as) candidatos(as) chamados terão 03 (três) dias úteis para realizarem a matrícula.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.2. O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabilizar por todas as informações declaradas.

10.3. Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

10.5. A Escola **orienta** observar os protocolos de segurança em relação ao COVID-19, como:

- ✓ Lave as mãos com água e sabão;
- ✓ Use álcool gel;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Se for espirrar, cubra o nariz e a boca;
- ✓ Se estiver com sintomas gripais utilize máscara;

OBSERVAÇÃO: Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrições, matrículas ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Santa Maria/RS, 03 de novembro de 2022.

Isa Cristina Barbosa Pereira

Diretora

I.D. 2653974/01